

ATA 007/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ** - **APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK encontra-se REGULAR e APROVADA. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Paulo Ricardo Kurt Schuch, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Piratuba 28 de abril de 2023.

Piratoba, SC 28 de abril de 2023.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

FI 1/2

H

1

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Mariana Minati

dracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Paulo Ricardo Kurt Schuch

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Secretaria de Educação e Esportes

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 48.123.823/0001-30

Valor Total Convênio R\$:43.800,00

Valor Parcela: R\$ 3.650,00

Empenho N°: 204

Ordens de Pagamento Nº 1961

Data Pagamento: 04/04/2023

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 011/2023, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público Nº 05/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ nº 48.123.823/0001-30.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 24 de abril de 2023.

Jonas Pacheco dos Santos



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000 CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número:

0015/2023

Tipo:

Colaboração Lei 13. 019/2014

Data:

12/04/2023

Convênio:

TERMO DE COLABORACAO-Nº011 2023

Concedente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Responsável:

Jonas Pacheco Dos Santos

Beneficiário:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA

Responsável

beneficiário:

MARCIO ANTONIO MOREIRA PAZ

Empenho:

204

Nº da Parcela:

03

Valor Parcela:

3.650,00

Nº Parcelas:

12

Valor Total:

43.800.00

Objeto:

Chamamento público as entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de

Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática do karatê shotokan, afim de representar o

Município de Piratuba em competições esportivas regionais, estaduais, interestaduais e nacionais, nas categorias; infantil, infanto juvenil e adulto: Projeto "BOM CIDADÃO".

Observações:

Nota de Conferência

Item Descrição

003

Entrega feita dentro do prazo

Avaliação: Regular

004

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;

Avaliação: Regular

005

Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração

Pública:

Avaliação: Regular

006

Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);

Avaliação: Regular

007

Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação

Avaliação: Regular



010

Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000 CNPJ. 82.815.481/0001-58

Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;

Avaliação: Regular

Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;

-

Avaliação: Regular

Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;

Avaliação: Regular

Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;

Avaliação: Regular

Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular





Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000 CNPJ, 82.815.481/0001-58

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORACAO-Nº011_2023, parcela 03, no valor de R\$ 3.650,00, destinados a auxiliar ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos para baixa e posterior arquivamento no setor contábil.

Piratuba - SC, 03 de maio de 2023.

Juliano Cowacicz

Técnico em Controle Interno



MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO MARCO/ 2023

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba

ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal

NOME DO RECEBEDOR: Asso. de Pais e Amigos do Karate de Piratuba CNPJ: 48.123.823/0001-30

ENDEREÇO: AV 18 DE FEVEREIRO, 763, Piratuba-SC

RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Moreira Paz

NOTA DE EMPENHO: 204

DATA: 03/01/2023

CEP: 89.667-000 **CPF:** 017.***.***-21

VALOR REPASSADO: R\$ 3.650,00

DATA DO REPASSE: 12/04/2023 ORDEM DE PAGAMENTO: 1961

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO COM ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A PRÁTICA DO KARATÊ SHOTOKAN, AFIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS, ESTADUAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAIS, NAS CATEGORIAS; INFANTIL, INFANTO JUVENIL E ADULTO, CONFORME PL 113/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. REFERENTE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR
DATA	NÚMERO	QIDADE	HITORICO	TOTAL
04/04/2023	3	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de MARÇO/2023 , conforme contrato, descrição em anexo, bem como lista de presença e fotos.	
			TOTAL LÍQUIDO	R\$ 3.650,00

Piratuba – SC, 14 de abril de 2023.

Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba –

Presidente

Márcio Antônio Moreira Paz

Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – **Tesoureiro**

André Luiz de Moraes Falcão

Gestor do Convênio Jonas Pacheco dos

Santos